ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-02-10	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.02.16 12:42:20 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1995 / XII (1 .ª)

Assunto: Monitorização das águas subterrâneas em São Pedro Fins e Folgosa, concelho da Maia

Destinatário: S.E. do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Desde Novembro de 2011 que o Grupo Parlamentar do PSD tem vindo a manifestar publicamente a sua preocupação com notícias públicas sobre a existência de resíduos industriais perigosos depositados em terrenos que pertenceram à Siderurgia Nacional, nas freguesias de São Pedro Fins e Folgosa no concelho da Maia.
Em resposta à Pergunta n.º 1461/XII/1ª, formulada pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informou que "*São Pedro de Fins (Maia) já foi alvo de ações acompanhadas pelo Estado, tendo em vista a remoção dos resíduos ("pó histórico remanescente") e solos contaminados, da responsabilidade da Baía do Tejo (exUrbindústria)*", e ainda que teria sido "*objeto de descontaminação nos termos do Acórdão do Tribunal Arbitral, situação certificada pela APA, nos termos do Relatório Final que está a ser ultimado*".

Foi ainda dado conhecimento, que as referidas instalações teriam sido objeto de avaliação, com vista à atribuição de licenciamento ambiental, que incluiu o respetivo controlo de resíduos e monitorização de emissões, a cargo das respetivas entidades competentes, em particular da Administração da Região Hidrográfica do Norte em matéria de recursos hídricos.

Apesar de ter ficado esclarecida a questão de que já não existem resíduos perigosos depositados naqueles terrenos e de que os respectivos solos já foram descontaminados, têm sido expressas algumas dúvidas sobre a qualidade das águas subterrâneas.

Ora, é entendimento do Grupo Parlamentar do PSD que a empresa que labora naqueles terrenos deveria ser titular de licença ambiental, e que esta licença poderá eventualmente acautelar a monitorização e qualidade das águas subterrâneas. Se for o caso, e estando a licença a ser cumprida, as preocupações acima expressas estariam portanto salvaguardadas.

Assim, os Deputados abaixo-assinados pretendem ver esclarecidas as seguintes questões:

1.Confirma o Governo que a Siderurgia Nacional, na Maia, é titular de licença ambiental

em vigor?
2. Essa licença ambiental inclui a obrigação de monitorização da qualidade das águas subterrâneas?
3.Se sim, qual o ponto de situação das atividades de monitorização?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

EMÍLIA SANTOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

ADRIANO RAFAEL MOREIRA(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

MARGARIDA ALMEIDA(PSD)

MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.